



Sumário Executivo

nº 4/2020

Embrapa Rondônia

Período: 2 a 11/3/2020

Brasília, DF
Abril, 2020

Sumário Executivo

O que avaliamos

Avaliamos as regularidades dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Rondônia para o alcance de seus objetivos e metas, bem como para a efetividade dos controles internos administrativos dessa Unidade.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de gestão de viagens, gestão orçamentária e financeira, gestão fiscal, compras e contratações, gestão patrimonial, gestão de estoque, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão de contratos, gestão de tecnologia da informação (TI), gestão de pesquisa e desenvolvimento e gestão de parcerias.

Conclusão e Recomendações

Em relação à gestão de viagens constatamos avanços com substancial redução de não conformidades. Ainda assim, identificamos necessidade de melhoria nos procedimentos de viagens sem ônus para a Embrapa realizadas por convidados, colaboradores eventuais e estagiários, de tal modo que recomendamos a prática de efetuar a atualização monetária dos valores devolvidos após o prazo previsto para prestação de contas.

Na gestão orçamentária e financeira constatamos necessidade de melhoria nos controles de inscrições de restos a pagar, em especial para contratos plurianuais, a fim de respeitar o princípio da anualidade orçamentária e as orientações da área financeira da Embrapa. Quanto à gestão fiscal identificamos boas práticas adotadas pela Unidade no monitoramento das notas fiscais emitidas em favor da Unidade para manifestação tempestiva à Secretaria da Fazenda Municipal, mas constatamos a necessidade de instituir procedimentos padrão para os empregados que executam recursos indiretos captados por meio de Fundações de Apoio.

Quanto à gestão ambiental e de sustentabilidade, constatamos ausência de ações por parte da Unidade para garantir a manutenção da licença ambiental emitida em 2019. Entretanto, identificamos conformidade nos procedimentos adotados na gestão dos resíduos sólidos, de laboratórios e de campos experimentais, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) vigente.

No que se refere à gestão de compras, verificamos falhas nos processos licitatórios, como: ausência de respaldo legal para aquisição por estimativa por meio de Dispensa de Licitação; ausência de preenchimento integral de documentos (por exemplo, termos de referências sem dados completos); fragilidade na pesquisa de mercado; fragilidade no planejamento das contratações; registro incorreto de informações no sistema de compras do governo federal e fragilidades nos processos de pagamentos dos serviços contratados (por exemplo, descrição nas notas fiscais em desacordo com contratado e utilização do saldo de empenho de contrato expirado). Como proposta de melhoria da gestão, o setor deverá observar os dispositivos legais que orientam as contratações e elaborar instrumentos jurídicos que permitam a fiscalização de forma tempestiva.

Quanto à gestão patrimonial, foram identificadas reclassificações contábeis e baixas de ativos imobilizados por se encontrarem inativo ou em estado precário, sendo necessário o envio de informações para a área responsável na Sede em Brasília para a regularização dos lançamentos no sistema ASI.

Em relação à gestão do estoque, identificamos pendências de recebimento de materiais, o que levou a orientar a Unidade a cumprir os prazos contratuais e a se proceder com cobrança formal e com as devidas penalidades previstas.

No tocante à gestão de pessoas constatamos acúmulo de funções de empregado, que realizou atividades concomitantes na Empresa e no órgão cessionário, antes da cessão ser aprovada, e diante disso recomendamos avaliação dessa conduta por parte da Comissão de Ética da Embrapa. Também constatamos fragilidades nos controles de saúde ocupacional com ausência de registro de atestados no sistema de informação corporativo. Por fim, se faz necessária a inspeção de segurança para sete equipamentos em uso conforme legislação trabalhista.

Sobre a gestão de contratos, constatamos inconsistências nos registros de instrumentos jurídicos no sistema Saic e fragilidades na gestão dos contratos de vigilância e limpeza, com ausência de documentos do processo e pagamento de serviços antes da prestação efetiva, respectivamente.

Quanto à gestão de TI, observamos reincidência de não conformidade relatada no último trabalho de auditoria diante da ausência de autenticação de usuários e de inventário automatizado dos softwares em uso. Recomendamos que a Unidade adote mecanismo de autenticação individual de usuários além de ferramenta de monitoramento dos softwares instalados em seu parque computacional. Também recomendamos melhoria na política de backup da Unidade, a fim de estender os mecanismos atuais para as áreas de P&D e Transferência de Tecnologia, conforme avaliação de impacto e risco para a Unidade.

Na gestão de pesquisa e desenvolvimento, verificamos ausência de avaliação jurídica para os termos de outorga de captação de recursos externos junto à Fundação de Apoio. Recomendamos emissão de parecer jurídico referencial a fim de garantir celeridade na assinatura dos instrumentos, uma vez que os termos de outorga são padronizados. Também identificamos oportunidade de melhoria na gestão de Bancos Ativos de Germoplasma (BAGs) com necessidade de registro no sistema Alelo dos BAGs de Conilon (*Coffea canephora*), Robusta (*Coffea canephora*) e Mandioca (*Manihot esculenta*).

Na gestão de parcerias, ocorreu descumprimento contratual por parte da Fundação de Apoio em contrato de prestação de serviços. Entretanto, evidenciamos conformidade nos contratos de venda de excedente de produção e no Convênio nº 23200.19/0070-2.